



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **Interpres – Empresa de Tradução e Interpretação de Libras** no **Proad nº 9635/2021**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

GESTOR	NOME	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	Dolores Cunha de Amorim Santos	2571
GESTOR SUBSTITUTO	Hélio Camargo Filho	4188
FISCAL DEMANDANTE E TÉCNICO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	Eduardo Gheller Morschbacher	3272
FISCAL SUBSTITUTO	Everton Rodrigues Garcia	2767
FISCAL ADMINISTRATIVO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	Angela Terezinha Teixeira	3806
FISCAL SUBSTITUTO	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

Florianópolis, 26 de outubro de 2021.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD

